

AVISO AO MERCADO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO,
DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA DA 99ª
(NONAGÉSIMA NONA) EMISSÃO DA



LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora

CNPJ nº 48.415.978/0001-40

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELO
GRUPO ADN S.A.,

GRUPO ADN



no montante de

R\$ 50.000.000,00

(cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRLSECCRI5Q8

NÃO FOI CONTRATADA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA A EMISSÃO DOS CRI

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra

04, Lotes 3/4, 5º Andar, CEP 70092-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, Bela Vista, CEP 01310-908 ("Coordenador Líder"), em conjunto com a **LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o nº 949, na categoria "S1", com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924, inscrita no CNPJ sob o nº 48.415.978/0001-40 ("Emissora"), nos termos do artigo 26 da Lei 14.430, vêm a público, por meio deste aviso ao mercado, comunicar que foi protocolado, perante a CVM, o pedido de registro da presente oferta, sob o rito automático, da oferta pública de distribuição de 50.000. (cinquenta mil) certificados de recebíveis imobiliários ("CRI"), todos nominativos e escriturais em Série Única da 99ª (nonagésima nona) Emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão dos CRI, qual seja, 20 de julho 2026 ("Data de Emissão dos CRI"), o montante total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), lastreados em direitos creditórios imobiliários oriundos da comercialização dos imóveis desenvolvido pelo **GRUPO ADN S.A.**, com sede no estado de São Paulo, na cidade de São Carlos, na Avenida São Carlos, nº 1885, bairro centro, CEP 13560-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na JUCESP sob o NIRE 3530058763-4 ("Cedente e/ou por suas controladas" ("Empreendimentos Imobiliários"), constituídos após a formalização, pelos promitentes adquirentes ("Devedores"), de instrumento de financiamento junto a determinado agente financeiro para pagamento dos valores financiados e subsidiados, resta saldo devedor do preço de aquisição original consistente, apenas, nas parcelas mensais ainda não pagas, com relação às quais a Companhia e os respectivos Devedores formalizam os respectivos "*Instrumento(s) Particular(es) de Confissão de Dívida e Outras Avenças*", tendo por finalidade (i) ratificar a confissão do saldo ainda devido pelo promitente adquirente e (ii) ajustar a forma de pagamento desse saldo ("Termos de Confissão de Dívida" ou "Contratos Imobiliários"). A cessão dos Créditos Imobiliários será formalizada com a Securitizadora, por meio da formalização do "*Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*" ("Contrato de Cessão" e "Cessão de Créditos", respectivamente).

Nos termos do artigo 4º das "Regras e Procedimentos ANBIMA de Ofertas Públicas" os CRI, apresentam a seguinte classificação: (i) "Residencial"; (ii) "Pulverizado", (iii) "Apartamentos ou casas"; e (iv) "Financiamento Imobiliário", observado que a classificação acima indicada foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 99ª (nonagésima nona) Emissão da Leverage Companhia Securitizadora lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pelo Grupo ADN S.A.*" ("Termo de Securitização", sendo que a definição de Termo de Securitização engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

2. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Nº	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM Publicação deste Aviso ao Mercado	17/07/2026
2	Registro da Oferta pela CVM	23/07/2026
3	Divulgação do Anúncio de Início	23/07/2026
4	Data estimada da liquidação financeira dos CRI	24/07/2026
5	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3 (conforme abaixo definido), nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

3. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta.

4. DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais acerca da Emissora, da Oferta e da sua distribuição, podem ser obtidas nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), conforme abaixo indicados:

Coordenador Líder

Endereço: Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, Bela Vista, São Paulo/SP

Website: <https://www.caixa.gov.br/investimentos/ofertas-publicas/Paginas/default.aspx>
(nesta página, localizar a Oferta em questão em "Ofertas Públicas – Vigentes").

Emissora

Endereço: Avenida Paulista, nº 1912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-24

Website: <https://leveragesec.com.br/> (neste website, acessar "Emissões", clicar em "CRI" e, em seguida, clicar em "Grupo ADN S.A." para localizar o documento desejado)

CVM (Fundos NET)

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

Website:

<http://www.gov.br/cvm/pt-br>

(neste website acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securitizadora" "Leverage Companhia Securitizadora", em seguida, no campo "Nome do Certificado", digitar o código ISIN, no campo "Período de Entrega Até" inserir a data atual e clicar em "Filtrar". Posteriormente, localizar o "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna "Tipo", clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado "visualizar documento" à direita para acesso documento).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

A OFERTA SERÁ DEVIDAMENTE REGISTRADA NA CVM, SOB O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, COM DISPENSA DE ANÁLISE PRÉVIA PELA CVM E PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

OS CRI ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NA RESOLUÇÃO CVM 160 E NA RESOLUÇÃO CVM 60. NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III DA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI PODERÃO SER LIVREMENTE NEGOCIADOS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS EM MERCADOS ORGANIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS A QUALQUER TEMPO, SENDO CERTO QUE OS CRI SOMENTE PODERÃO SER REVENDIDOS PELOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS (I) A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS MERCADOS REGULAMENTADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS, DEPOIS DE DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 86, INCISO II, ITEM (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160; (II) AO PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL APÓS DECORRIDOS 1 (UM) ANO DA DATA DO

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 86, INCISO II, ITEM (B) DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO CRI E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL O CAPÍTULO “FATORES DE RISCO”, QUE CONTÉM A SEÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS A QUE OS INVESTIDORES DOS CRI ESTARÃO EXPOSTOS.

A data deste Aviso ao Mercado é 17 de julho de 2026.

COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA



AGENTE FIDUCIÁRIO

